



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS DUAS BARRAS – 2026

Lei Municipal nº 1.468 de 01 de dezembro de 2022 c/c Lei Municipal nº 1.511 de 14 de dezembro de 2023.

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 005/2026

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2026, às 17h, na Sala de Reunião - Issac Geraldo Tavares de Medeiros, na sede do PREV Duas Barras, localizado a Rua Comendador Alves Ribeiro, 42 Lj 01 – Centro – nesta cidade, com a presença dos membros do Conselho Deliberativo, Mônica Garcia Lack, Gilson Romito da Silva, Osana Garuba da Silva Santana e Geovana Wermelinger Tavares. Também estiveram presentes os convidados da Diretoria Executiva: Jorge Alberto Almeida da Silva, Diretor-Presidente, o Sr. Paulo Geovani Olival, Controle Interno. Realizou-se a 5ª Reunião Ordinária com a seguinte pauta: **1), Apresentação da proposta do PCA – Plano de Contratação Anual para o Exercício de 2027. 2), Despacho da Presidência - Esclarecimento sobre a deliberação referente ao Processo nº 186/2026 – Mudança de Sede Administrativa do PREV Duas Barras. 3), Assuntos Diversos.** A Presidente do Conselho, Sra. Mônica Garcia Lack, agradeceu a presença de todos. Iniciando a pauta, apresentando o PCA do Instituto de Previdência Prev Duas Barras, explicando que é um documento oficial que consolida todas as aquisições de bens, contratações de serviços, obras e soluções de tecnologias que Instituto planeja realizar ou prorrogar no exercício subsequente, dizendo, que é uma ferramenta de governança que está prevista em lei: Lei de Licitações nº 14.1233/2021 – para organizar o orçamento e o calendário de compras do Instituto. Explicou detalhadamente que o PCA do Instituto engloba: - os Bens Matérias como: aquisição de mobiliários, material de expedientes e equipamentos de informática; - Serviços como: contratação de auditorias atuariais, consultorias jurídicas especializadas, serviços de manutenção de sistema de gestão previdenciário e capacitação dos servidores; - Prorrogações como: renovação de contratos contínuos já existentes, locação de imóvel, internet e hospedagem de dados. Finalizando a sua abordagem sobre o assunto a Presidente do Conselho convidou o Controlador Interno do Instituto para fazer uso da palavra. Prosseguindo a reunião o **Sr. Paulo Geovani Olival** numericamente em valores (R\$) relatou a proposta do PCA para o exercício de 2027, cujo valor total estimado é de R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil), sendo 730.000,00 (setecentos e trinta mil) com recursos da taxa da administração e 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil) de recurso do Pro-Gestão (20%). No documento PCA estão discriminados todas as despesas estimadas e seus respectivos valores e é recomendado que o PCA seja publicado e disponibilizado no site oficial conforme legislação, assim afirmou o Controlador Interno. Após as apresentações e da Presidente e do Controlador Interno e dando continuidade à reunião a Presidente levou o PCA em **DISCUSSÃO**, com a palavra a Conselheira **Osana Garuba da Silva Santana**: cumprimentou todos os presentes e mencionou que analisando o PCA viu o quanto ele é importante para o Instituto, pois organiza de forma antecipada as contratações e mantém o Instituto funcionando de forma econômica, planejada e eficiente. Continua em discussão, com a palavra o Conselheiro **Gilson Romito da Silva**: Felicitou boa noite a todos e disse que o planejamento está de acordo com a necessidade para o bom funcionamento do Prev Duas Barras no



período de um ano. Continua em discussão, com a palavra a Conselheira **Geovana Wermelinger Tavares**: cumprimentou os presentes e falou que após todas as discussões ficou tudo bem entendido e que votava favoravelmente ao PCA. Não havendo mais interesse em discutir o PCA a Presidente levou o **PCA** em **VOTAÇÃO**: Sendo aprovado pela Conselheira Osana, Geovana e pelo Conselheiro Gilson. **Sendo APROVADO pelos três membros do Conselho Deliberativo**. Prosseguindo reunião a Sra. Presidente **Mônica Garcia Lack** fez a leitura do Despacho da Presidência referente ao nº Processo nº 186/2026 - mudança de Sede Administrativa do PREV- Duas Barras e convidou o **Sr. Presidente Jorge Alberto Almeida da Silva** para prestar esclarecimentos sobre o citado assunto. Com a palavra o Sr. Presidente que deixou claro a todo momento que sempre respeitou e respeita a decisão do conselho quanto à rejeição da proposta de mudança da sede e que não tem a intenção de pedir qualquer reconsideração do resultado. Porém, mínima reforçou que é notória a necessidade de dar uma condição digna e para o atendimento aos segurados que procuram a instituição diariamente para buscar seus benefícios após anos de contribuição. Afirmou que atualmente não há salas fechadas para permitir um atendimento mais humanizado, falou sobre a precariedade das instalações da cozinha e a péssima condição do banheiro, que é único e sem espaço preparado para atender segurados com deficiência, causando constrangimentos desnecessários diariamente. Continuou dizendo que, no início, a instalação atual do PREV atendia bem as necessidades das atividades administrativas, tendo em vista o reduzido número de aposentados e pensionistas, mas que, atualmente, o crescente número de segurados aposentados e as demandas dos órgãos externos de controle tornam necessária a busca para ampliação do espaço. Informou ainda que o PREV está estruturado da seguinte forma: Diretoria da Presidência; Diretoria de concessão de Benefícios; Controladoria Interna; Coordenação de Contabilidade e orçamento; Coordenação de recursos humanos; Protocolo e Arrecadação de Comprev; Assessoria Jurídica; Diretoria de Finanças e Investimentos; Departamento de Tesouraria; Departamento de Compras, e, coordenação de Tecnologia da Informação - TI. E disse que tudo isso está funcionando em um espaço de pouco mais de 60 metros quadrados, com salas abertas, sem divisórias e sem o mínimo de privacidade e silêncio necessário para mitigar os riscos inerentes, palavras dele, contribuindo com margem de erros operacionais iminente. Por fim, agradeceu novamente pelo convite, colocou-se à disposição sempre que for necessário e que espera contar com o conselho não só para deliberar como também assessorar e orientar a gestão, buscando alternativas de melhorias com o objetivo de entregar o melhor resultado que os segurados do PREVDB merecem e tanto confiam, e finalizou dizendo: "O nosso papel como gestores é buscar soluções e propor melhorias, cabendo aos conselheiros dos órgãos colegiados deliberar sobre elas." A Sra. Presidente **Mônica Garcia Lack** agradeceu a presença e as palavras do Diretor Presidente Sr. Jorge Alberto. Dando continuidade às discussões, a Sra. Presidente apresentou suas considerações acerca do Despacho da Presidência. Ressaltou que esse despacho foi elaborado após a leitura da Ata da 2ª reunião extraordinária, ocasião em que o Sr. Presidente observou que alguns Membros do Conselho poderiam não ter plena compreensão técnica sobre os conceitos de **taxa de administração, déficit atuarial e plano previdenciário**. Tais conceitos foram mencionados em ata como justificativas para a rejeição do Processo nº 186.2026. É importante destacar que o **aluguel de uma nova sede** seria custeado exclusivamente pela **taxa de administração**, não havendo qualquer relação direta com o déficit atuarial ou com o plano previdenciário. No entanto, diante da transição de uma sede própria para uma alugada, surgiu a preocupação de que servidores ativos, inativos, aposentados e até mesmo a população em geral pudessem confundir esses conceitos ou questionar a mudança. Reconhecemos, portanto, nosso equívoco: ao invés de fundamentar a decisão com base em nosso conhecimento



Cod. de Autenticidade do Doc.: 10V4.6X37.3147.X13Z.7268 - ATHUS - EM IMPLANTACAO

Mônica Garcia Lack Servidora Público – Presidente <i>CP RRPS CODEL</i> <i>276417377682906</i>	Gilson Romito da Silva Servidor Público Vice-Presidente <i>CGRPPS5436</i>	OsanaGaruba Silva Santana Servidora Pública - Membro <i>CP RRPS CODEL I</i> <i>648868774292904</i>	Geovana Wermelinger Tavares Servidora Pública – Secretária do Conselho <i>CP RRPS CODEL I</i> <i>983780332322912</i>
--	--	---	---



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MÔNICA GARCIA LACK - MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, CPF: 072.57*.**7-8 em 08/10/2026 09:44:11, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09W1.6844.2119.U267.2417, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GEOVANA WERMELINGER TAVARES - MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, CPF: 078.76*.**7-3 em 08/10/2026 07:40:07, Cód. Autenticidade da Assinatura: 07X1.7340.007V.6537.4766, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **OSANA GARUBA SILVA SANTANA - MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, CPF: 079.27*.**7-9 em 07/10/2026 22:10:22, Cód. Autenticidade da Assinatura: 2260.3K10.3223.4152.7750, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILSON ROMITO DA SILVA - MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, CPF: 041.08*.**7-4 em 07/10/2026 20:48:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: 20V7.8648.6182.R50E.2567, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DENISE FERNANDES DA SILVA MATOS**, CPF: 173.94*.**7-2 em 07/10/2026 10:37:14, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10Z5.7Z37.1146.Z76V.7456, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **195.4F8** - Tipo de Documento: **ATA CONSELHO DELIBERATIVO**.

Elaborado por **DENISE FERNANDES DA SILVA MATOS**, CPF: 173.94*.**7-2, em 07/10/2026 - 10:37:14

Código de Autenticidade deste Documento: 10V4.6X37.3147.X13Z.7268

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.prevduasbarras.rj.gov.br/verdocumento>

